



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### INDICAÇÃO N° , DE 2013 (Do Sr. Amauri Teixeira)

**Sugere a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão o aumento de número de vagas no concurso público para provimento do Cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho.**

Excelentíssima Senhora Ministra,

A situação de extrema preocupação revela-se na medida em que o Ministério do Planejamento publicou no Diário Oficial da União - DOU de 13.02.2013, a Portaria nº 30, autorizando concurso público para apenas 100 (cem) vagas para provimento no cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, quando o quadro fixado está defasado em 1098 vagas.

O Ministério do Trabalho havia solicitado, em 2011, autorização para 629 vagas, mas nem isso foi atendido. Acrescente-se que mais de 400 Auditores estão aptos a se aposentar o que agravará o problema.

A situação chegou a um limite tal que provocou a redução do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, responsável pelas ações de combate ao Trabalho Escravo, de 09 para apenas 05 grupos, impossibilitando o atendimento de inúmeras denúncias oriundas de todas as partes do Brasil.

Não se pode ignorar o fato de que nas relações capital x trabalho prevalece a lei do mais forte e cabe ao Estado restabelecer o devido equilíbrio e um dos meios é a fiscalização trabalhista, pois ela busca em sua atividade diária assegurar ao trabalhador seus direitos básicos de ter carteira assinada, salário pago, jornada de trabalho respeitada, férias gozadas, FGTS recolhido e proteção contra acidentes de trabalho que tem provocado inúmeros casos de incapacidade permanente e muitas mortes de trabalhadores brasileiros.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O descumprimento da legislação trabalhista em nosso País é uma realidade inconteste que acumula a Justiça do Trabalho de incontáveis processos que nem sempre são solucionados com a urgência que o trabalhador espera diante de suas necessidades. Muitos desses casos certamente seriam solucionados de imediato durante uma fiscalização trabalhista.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência junto à Presidenta da República no sentido de alterar a Portaria nº 30 para o aumento do número de vagas ofertadas, a fim de reverter essa deplorável situação em que se encontra a Auditoria Fiscal do Trabalho, com um quadro deficitário, impotente para fazer cumprir a legislação trabalhista, de fazer prevalecer os fundamentos que norteiam a nossa Carta Magna: cidadania; dignidade da pessoa humana e valores sociais do trabalho.

Por isso esperamos o acolhimento da desta Indicação para que sejam tomadas providências para não permitir que a Inspeção do Trabalho no Brasil, prevista no art. 21 da Constituição Federal, seja definitivamente extinta.

Sala das Sessões, em de março de 2013.

**Deputado AMAURI TEIXEIRA  
(PT/BA)**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **REQUERIMENTO N° /2013 (Do Sr. Amauri Teixeira)**

**Requer o envio de Indicação a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sugerindo o aumento de número de vagas no concurso público para provimento do Cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja encaminhada a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sugerindo o aumento de número de vagas no concurso público para provimento do Cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho.

Sala das Sessões, em de março de 2013.

**Deputado AMAURI TEIXEIRA  
(PT/BA)**